



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1979

Data 15, 08, 18

1418

Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2018.

Ofício nº 167/2018

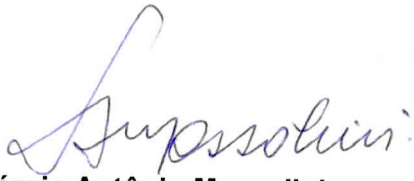
A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 84/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 84/2018** que
“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 13/08/2018.

Respeitosamente,


Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 84, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar de código 30770004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e da Emenda Parlamentar de código 24000012, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC, distribuído na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0205.2072 – Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – recurso federal – recurso 4590

3.3.50.41.00 Contribuições.....R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura financeira do crédito adicional especial descrito no art. 1º, a transferência do valor oriundo do recurso federal 4590 (Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal